

do caput deste artigo, bem como, designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Contratação pelos militares estaduais ao norte relacionados para, em substituição aos agentes de contratação, conduzirem as licitações que envolvam bens ou serviços de demandas do FUNSAU, conforme previsão contida na Lei Federal nº 14.133/2021, inciso "L" do Art. 6º c/c o 8º, § 2º; assim como, ficam incumbidos de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, quando for o caso, e aos procedimentos auxiliares.

§ 1º A comissão a que se refere o caput deste artigo, quando atuar na condução dos certames na forma eletrônica, será cadastrada no sistema ComprasGov e sua composição deverá ser de, no mínimo, 03 (três) militares estaduais;

§ 2º. A Comissão Especial, quando designada, será integrada por, no mínimo, 03 (três) militares estaduais a qual será presidida pelo Oficial listado no caput do artigo 1º.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Belém/PA, 19 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO  
NEVES - CEL QOPM. Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1294506**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 065 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, inciso VIII da Lei Estadual nº 11.060, de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a nova Organização Básica do CBMPA, e; Considerando o item "n", inciso V, do art. 6º do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2245374, resolve: Art. 1º DESIGNAR o militar abaixo mencionado, para atuar como COORDENADOR no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. I - RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO - 3º SGT QBM, MF: 57190155/1 (Coordenador). PARÁGRAFO ÚNICO: Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a IIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a homologação deverá ocorrer exclusivamente por este Comandante-Geral. Art. 2º Revogar a PORTARIA nº 360 de 15 de setembro de 2025, publicada no diário oficial nº 36.369 de 19 de setembro de 2025, sob o protocolo nº2025/3331371. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, cessando-os em 31 de dezembro de 2026. JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Protocolo: 1294566**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº.20/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOAM MARCIO JOSÉ VIEIRA CABRAL, SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES E SGT QBM FÁBIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS, 3 (três) Diárias de Alimentação e 2 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.203,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Capanema-PA para os municípios de Santa Luzia, Cachoeira do Piriri, Primavera e Quatipuru-PA, na região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 04 a 06 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1294686**

#### PORTARIA Nº.21/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712

de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EMERSON PEDROSO E SGT QBM DIEGO SANTOS DA RESSURREIÇÃO, 4 (quatro) Diárias de Alimentação e 3 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Jacareacanga-PA, na região de integração do Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 02 a 05 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1294701**

#### PORTARIA Nº.26/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM AIRTON MARQUES MARINHO DE AVIZ BARBOSA E SGT QBM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIÁ ,1 (uma) Diárias de Alimentação e 1 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 587,48 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Mosqueiro, Salinópolis e Bragança-PA, nas regiões de integração do Guajará e Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 13 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1294816**

#### PORTARIA Nº.24/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM JOÃO BATISTA PÃOSINHO SAMPAIO E SGT QBM ADNILDO CARVALHO MENDES, 2 (duas) Diárias de Alimentação e 1 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Pacajá-PA, na região de integração do Rio Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 08 a 09 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1294801**

#### PORTARIA Nº.23/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 2 (duas) Diárias de Alimentação e 1 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Capitão Poço-PA, na região de integração do Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 09 a 10 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1294775**